



MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 227/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para dois assistentes técnicos (detentores de 12.º ano e curso auxiliar de veterinária), para o Gabinete Médico Veterinário, contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, de dois assistentes técnicos (detentores de 12.º ano e curso auxiliar de veterinária), para o Gabinete Médico Veterinário, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 12 de maio de 2020, com o Código da Oferta: OE202005/0194, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 7635/2020 — no *Diário da República* n.º 92/2020, 1.º Suplemento, Série II, de 12 maio de 2020, homologada a 26 de novembro de 2020, designadamente:

- 1.ª classificada, Greycielen Gomes de Oliveira — 15,46 valores;
- 2.º classificado, Luísa Filipe Dias Gonçalves — 15,36 valores;
- 3.º classificado, Carlos Eduardo Fernandes Martins — 14,94 valores;
- 4.ª classificada, Sofia Castro Peixoto Cardoso — 13,80 valores;
- 5.ª classificada, Mariana Soares Sarandão — 13,42 valores;
- 6.ª classificada, Adriana Filipa Rocha Tavares — 13,40 valores;
- 7.ª classificada, Ana Isabel Vilela Teixeira de Almeida — 12,38 valores;
- 8.ª classificada, Marisa Isabel Coimbra Marques — 12,36 valores;
- 9.ª classificada, Raquel Marina de Almeida Pereira — 12,05 valores;
- 10.ª classificada, Ivone Maria da Costa Vieira Gomes — 11,86 valores;
- 11.ª classificada, Maria João Vieira Babo Teles Meireles — 11,15 valores;
- 12.ª classificada, Bruna Filipa Leitão Oliveira — 11,12 valores.

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

15 de dezembro de 2020. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.

313815322